



PORTARIA Nº 064 /2023/SEMED/PMC



Em, 02 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:


Art. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, ao Servidor efetivo **WALTER PEREIRA MIRANDA**, Mat. 233 Professor lotado na E.M.E.I.F. FRANCISCO PALHETA, situada na localidade de Mocajatuba, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2004 a 2008 (60 dias) e será gozada no período de 02/10 a 30/11/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 02 de outubro de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP